

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E

TEM	DESCRIÇÃO		D QUANT	IVI LINIT	IVI TOTAL	
				1		
), conforme abaixo especificado.						
	O valor do pre					
	USULA TERCEIRA – PR	•				
	/, prorrogável r					
	prazo de vigência deste ncia, com início na o					
	USULA SEGUNDA - VIG		rato á agua	do fivado n	o Tormo do	
0 01 í	110111 A 05011110 A 1/10	ĈΝΟΙ Α				
	eguro e outros necessário					
	istas, previdenciários, fisc					
	o valor acima estão incluí entes da execução contrat					
1.2.4. I	Eventuais anexos dos doc					
	Autorização de Contrataçã A Proposta do Contratado;	o Direta;				
	O Termo de Referência qu		tratação;			
	scrição:	ino o vinodiani e	sia ooninalaç	ao, macper	idonitoriite	
	de Referência, anexo do l áo anexos a este instrume		eta contratac	são indonor	ndontomonto	
contas	de água e esgoto., confo	orme especificaçõ				
	objeto do presente Tern ficos para o processo de					
	ÁUSULA PRIMEIRA – OB		Loogoão m	ancal da a	quinamentos	
	,					
enunci	adas.					
	, r					
	oosições da Lei nº 14.133 de Contrato, decorre					
	ta o que consta no Proces:	so nº		e em	observância	
dorava	nte designada CONTR , insc					
	,	sediado(a) no(a)		,	
	RATANTE, e o(a)					
ranras	centro - cep: 63.870-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.639.503/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a), doravante denominada					
centro		(a) no CNP I/MF (anh n 117 630	9 503/0001-5	50. neste ato	
O(A) S	erviço Autônomo de Água	e Esgoto, com se	ede no(a) Ru	ua 26 de Jur 2503/0001-5	nho, nº 331 -	



1	Locação mensal de 06 (seis) coletores de dados específicos para o processo de leitura com emissão simultânea das contas de água e esgoto.	MÊS	10	R\$ -	R\$ -
2	Locação mensal de 06 (seis) impressoras portáteis específicas para o processo de leitura com emissão simultânea das contas de água e esgoto.	MÊS	10	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ -

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na classificação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – PMBV CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 98179-4967 Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000 E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de {{CIDADE}} para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM - PMBV

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 98179-4967 Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000 E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nome do Ordenador de Despesas Ordenador de Despesas (ORGÃO/SECRETARIA) CONTRATANTE Nome do Representante Legal Cpf: Nome da Empresa Cnpj: CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:	_ Cpf:
Nome:	_ Cpf: